

Ato Decisório nº 174/CONSAD, de 01 de julho de 2014.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando;

- Processo 23118.003227/2011-56;
- Parecer 324/CONSAD, do Relator Conselheiro Claudemir da Silva Paula;
- Deliberação na 59ª sessão Plenária, em 27/06/2014;

DECIDE:

Art. 1º – Negar provimento ao recurso impetrado por Ivete de Aquino Freire mantendo a decisão da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CPPMA.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente